



Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Direção Geral Administrativa
Diretoria de Tecnologia da Informação

O Diretor de Tecnologia da Informação em exercício do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e atendendo ao disposto no art. 11. §2º, da Resolução conjunta nº 04/08-GP/CGJ,

...

“§2º Nos casos em que o sistema se tornar indisponível por motivo técnico, o prazo será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte à resolução do problema.”

....

certifica, para os devidos fins, que o serviço de Peticionamento Eletrônico acessado pelo portal e-saj ficou indisponível no dia 30 de novembro de 2010, a partir das 19:30 horas, em virtude de sobrecarga no sistema, voltando a operar normalmente as 8:00 horas do dia 1º/12/2010.

Luiz Carlos de Espindola
DIRETOR DE TI
MAT. 5921 – CRA/SC 9258